



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

***Revogada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 5, de 14 de março de 2023**

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 52, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

~~A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e considerando a Resolução 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e a Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, resolve:~~

~~Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Artes Plásticas com os seguintes membros:~~

Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Raquel de Oliveira Pedro Garbelotti (Presidente)	1459482	Artes Visuais	16/12/2021 a 16/12/2023
Aíssa Afonso Guimarães	1354162	Teoria da Arte e Música	13/09/2021 a 12/09/2023
Gisele Barbosa Ribeiro	1372966	Artes Visuais	13/09/2021 a 12/09/2023
Orlando da Rosa Faria	2298858	Artes Visuais	13/09/2021 a 12/09/2023
Patrícia Martins Santos Freitas	3221736	Teoria da Arte e Música	13/09/2021 a 12/09/2023

~~Art. 2º Revogar a Portaria nº 39, de 08 de setembro de 2021.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27 de setembro de 2022.~~

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 27/09/2022 às 13:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/569764?tipoArquivo=O>